



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 02 de junho de 2023.

Ofício Gab. nº 460/2023

Ref.: Resposta da Indicação 137/2023 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Atendendo Indicações e Requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Aduino Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. Isso posto agradecemos a presente Indicação!

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aduino Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa
Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 643/277
DATA: 02/06/23 Hrs.: 15:40
ASS.: *Geiza*



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 137/2023

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **INDICA** que a Secretaria de Meio Ambiente e Abastecimento em conjunto com a Secretaria da Educação, possam fazer uma campanha no Parque da Cachoeira dos Pretos (ou seja, em todo comércio turístico), portal da cidade e no comércio da cidade (centro) para conscientização dos restaurantes, bares, lanchonetes, casas de campo e campings, lojas diversas, supermercados, sorveterias, padarias, lojas de conveniência, dentre outros serviços, no sentido de promover a utilização de materiais recicláveis e, também, a coleta seletiva do lixo (orgânico e reciclável).

Indica ainda, que a prefeitura possa aplicar multas e fiscalizar a utilização desses materiais não recicláveis de acordo com a Lei Municipal nº 2070/2021 que regulamenta a utilização de materiais de plástico, principalmente no que diz respeito ao artigo 6º da referida lei, mas de forma responsável, dando a oportunidade ao comércio para abraçar a causa ambiental.

JUSTIFICATIVA

A falta de compromisso com as questões ambientais é uma situação que se repete no comércio como um todo e esse tipo de ação deve ser uma promoção de boas práticas ambientais, mas o problema da falta de incentivo e de políticas públicas educativas está enraizada no município.

Cuida-se do dever de fiscalização do município para aplicação de leis de proteção ao meio ambiente. A responsabilidade ambiental é um conjunto de atitudes individuais, empresariais e de políticas públicas, voltadas para o desenvolvimento sustentável da nossa Estância Turística. A missão do crescimento econômico do turismo da nossa região deve ser acompanhada de um ajuste de equilíbrio ambiental sustentável, sendo plenamente possível que Joanópolis torne-se referência de Estância Turística ambientalmente responsável.

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLON.º 569/137
DATA: 23/05/2023 Hrs. 08:38



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Para demonstrar algumas possibilidades seguem exemplos de atitudes que podem ser orientadas pelos fiscais, pelos alunos e pelos responsáveis, por uma mudança no cenário ambiental da nossa cidade:

1. Substituir os canudos de plásticos por canudos de papel;
2. Substituir as embalagens de isopor por embalagens de papel;
3. Substituir as colheres de plásticos dos doces e sorvetes por colheres de madeira;
4. Substituir os sacos de lixo tradicionais por sacos de lixos feitos de material biodegradável;
5. Instalar lixeiras seletivas em substituição aos atuais "latões", principalmente no parque da cachoeira dos pretos;
6. Promover a utilização de embalagens recicláveis no lugar de embalagens de plástico;
7. Substituir os copos de plásticos por copos de papel;
8. Colocar lixeiras coloridas para receber materiais recicláveis no mirante do alto do Juquitão;
9. Ampliar as estações de ecopontos na zona rural;
10. Dentre outras.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 22 de maio de 2023.


Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 569/137
DATA 23/05/23 Hrs.: 08:38
ASS.: *Geiza*